ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: *camaramvsc@yahoo.com.br*
Tel: (47) 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa, nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n.º 028/2014 **Data: 11/08/2014**
2.ª Sessão ordinária **2.º Período Legislativo**
2.ª Sessão Legislativa **14.ª Legislatura**

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram à segunda sessão ordinária do segundo período legislativo, os vereadores **Juraci Allievi, Danilo Guedes, Sílvio Kizema, Neusa Schroeder Schumacher, Sidnei Lemos Sphair, Claudiomiro Antônio Couto, Luizinho Koaski e Marcos Krisan.** Às dezenove horas e cinco minutos o presidente vereador Sílvio Kizema, secretariado pelo vereador - Marcos Krisan - 1.º Secretário, e o vereador Juraci Allievi – 2.ª Secretário, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos vereadores e demais presentes. Em seguida foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pelo vereador Juraci Allievi, e a leitura da ata da sessão anterior pelo vereador Marcos Krisan. Ata que após lida, foi submetida aos procedimentos de discussão e votação únicas, momento onde em discussão foi solicitada a realização de retificação em seu cabeçalho de modo que onde consta: "Ata n.º 001/2014", passe a constar: "Ata n.º 027/2014"; e onde consta: "Data: 04/07/2014", passe a constar: "04/08/2014". Acolhidos os pleitos de retificação, submetida ao expediente de discussão única restou aprovada por votos unânimes. Em seguida comunicou o Sr. Presidente ao plenário, que em face da licença para interesses particulares concedida ao vereador Dercílio José Severgnini, através da Resolução n.º 058/2014, no período de cinco de agosto à quatro de setembro do corrente ano, foi convocado o primeiro suplente de vereador Sr.º Francisco Juraczeky, que comunicou não ter interesse em assumir o cargo; foi convocado o segundo suplente Sr. Augustinho Carvalho dos Santos, que também comunicou não ter interesse em assumir o cargo; foi convocado o terceiro suplente Sr. Aristeu Batista da Silva, que comunicou não ter interesse em assumir o cargo; foi convocado o quarto suplente Sr. João Schroeder, que também comunicou não ter interesse em assumir o cargo; foi convocada a quinta suplente Sr.ª Luci de Fátima de Oliveira, que da mesma forma comunicou não interesse em assumir o cargo de vereador; foi convocado então o sexto suplente de vereador Sr. Dolizete Bona, que fez a entrega dos documentos necessários, e estando presente a sessão, dispôs-se a assumir o cargo de vereador, na vaga do Sr. Dercílio José Severgnini. Assim sendo, convidado que foi, adentrou ao plenário, e com o braço direito levantado e direcionado às bandeiras, repetiu o juramento regimental: "PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A DO ESTADO DE SANTA CATARINA, DESEMPANHANDO LEAL E SINCERAMENTE O MANDATO A MIM CONFERIDO, OBSERVANDO AS LEIS E TRABALHANDO PELO ENGRANDECIMENTO DESTE MUNICÍPIO." Proclamado o juramento, declarou-o empossando o Sr. Presidente como vereador, pelo período da presente data até o dia quatro de setembro do corrente ano. Em seguida designo-o o Sr. Presidente

como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, em substituição ao vereador titular. Isto feito, convido-o a tomar lugar junto ao plenário. **1. EXPEDIENTES: 1.1 Leitura das correspondências recebidas: 1.1.1 Do Poder Executivo municipal:** Ofício n.º 188/2014 - encaminha os balancetes financeiros da Prefeitura Municipal, Assistência Social, Fundo da Infância e Adolescência, Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, Fundo Rotativo Habitacional e Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de junho/2014. Ofício n.º 0210/2014-JUR – Encaminha resposta em atenção ao requerimento n.º 08 datado de 02 de junho de 2014, de autoria da vereadora Neusa S. Schumacher. **1.1.1 Do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina/SC:** Ofício n.º 12.851/2014 – Comunica a V. Exa. que o Egrégio plenário deste Tribunal em sessão realizada na data de vinte e um de julho do corrente ano, quando do julgamento do Processo n.º PRP-13/00104055(PCP-12/00128041) – Assunto: Pedido de Reapreciação do Parecer Prévio exarado no processo n.º PCP-12/00128041 – Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2011 – Origem: Prefeitura municipal de Major Vieira, exarou decisão que segue em anexo, juntamente com o processo acima mencionado. Lido o ofício, designou-se o próximo ato ordinário para a leitura do relatório do Processo. **2. ORDEM DO DIA:** Projeto de lei n.º 027/2014 – "Institui o Dia 25 de Janeiro como o Dia Municipal do Movimento do Cursilho." Recebido em plenário com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, foi submetido aos expedientes de primeira discussão e votação, restando aprovado por votos unânimes, de modo que segue encaminhado ao segundo turno de análise e votações. **3. PROPOSIÇÕES: 3.1 INDICAÇÃO: 3.1.1. De autoria do vereador JURACI ALLIEVI:** n.º 057/2014 – Indica ao Chefe do Poder Executivo a realização de serviço de instalação de iluminação pública no pátio da Igreja de São Roque em trecho compreendido até a casa de Nicolau Schadai, situada na localidade de São Roque; n.º 058/2014 - Indica ao Chefe do Poder Executivo a realização de serviço de destinação de cargas de britas à rua Vitor Fernandes de Souza, em toda sua extensão de acesso bem ao interior da COHAB Eurico Treml, com concomitante serviço de encascalhamento no pátio das 5 (cinco) indústrias no local situadas. Lidas em plenário, foram encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo municipal para análise e processamento dos atos necessários. **PALAVRA LIVRE:** Não havendo inscrições de membros da população, fizeram uso da palavra os vereadores: Marcos, Sidnei, e Neusa. Não constando nada mais que houvesse a tratar na presente sessão, declarou-a encerrada o Sr. Presidente as dezenove horas e trinta e cinco minutos. Para constar, lavrou-se a presente ata que está gravada na integra e após aprovada e assinada por todos os vereadores, será arquivada.

SÍLVIO KIZEMA ***JURACI ALLIEVI***

DANILO GUEDES ***NEUSA SCHROEDER SCHUMACHER***

MARCOS KRISAN ***CLAUDIOMIRO ANTÔNIO COUTO***

LUIZINHO KOASKI ***DOLIZETE BONA***

SIDNEI LEMOS SPHAIR

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: *camaramvsc@yahoo.com.br*
Tel: (47) 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa, nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n.º 029/2014 **Data: 15/08/2014**
1.ª Sessão extraordinária **2.º Período Legislativo**
2.ª Sessão Legislativa **14.ª Legislatura**

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram à primeira sessão extraordinária do segundo período legislativo, os vereadores **Juraci Allievi, Danilo Guedes, Sílvio Kizema, Neusa Schroeder Schumacher, Sidnei Lemos Sphair, Dolizete Bona, e Luizinho Koaski.** Às quatorze horas e cinco minutos a então Presidente Sr.ª Neusa Schroeder Schumacher, secretariada pelo vereador – Danilo Guedes - 1.º Secretário, e o vereador Juraci Allievi – 2.º Secretário, declarou aberta a presente sessão extraordinária, para posse como Prefeito municipal do até então Presidente da Câmara de Vereadores Sr. Sílvio Kizema, em cumprimento a decisão judicial existente, pelo período da presente data até o dia dezenove de agosto do corrente ano, cumprimentando por fim aos vereadores e demais presentes. Em seguida solicitou a Sr.ª Presidente a realização da leitura de um salmo da Bíblia pelo vereador Danilo Guedes, bem como leitura do ofício n.º 192/2014 do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina, que informa a determinação de cumprimento imediato do acórdão n.º 28.219 proferido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina no julgamento do Recurso Eleitoral n.º 717-93.2012.6.24.0008, que determinou o afastamento de Israel Kiem e David Ferens Primo dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Major Vieira, respectivamente, com subsequente sucessão provisória nos cargos, conforme legislação municipal. Em seguida solicitou a Sr.ª Presidente a entrada em plenário do Sr. Vereador licenciado Sílvio Kizema, informando já ter em posse sua respectiva declaração de bens. Assim feito, solicitou que se mantivesse com braço direito levantado e direcionado ao pavilhão de bandeiras, repetindo em seguida o juramento que se transcreve: “PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A LEI ORGÂNICA, DEFENDER AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO, E DO MUNICÍPIO, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPES, E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE, E DA LEGALIDADE.” Proclamado o juramento pelo mesmo, declarou-o empossado Prefeito do município de Major Vieira, pelo período prescrito da presente data até o dia dezenove de agosto de corrente ano. Fez em seguida o Sr. Prefeito municipal Sílvio Kizema, o uso da palavra. Nada mais havendo a tratar na presente sessão extraordinária, declarou encerrado o ato a Sr.ª Presidente às quatorze horas e quinze minutos. Em oportuno, convocou a Sr.ª Presidente a realização de sessão extraordinária para o dia dezenove de agosto do corrente ano, às doze horas. Para constar, lavrou-se a presente ata que está gravada na integra e após aprovada e assinada por todos os vereadores, será arquivada.

JURACI ALLIEVI

NEUSA SCHROEDER SCHUMACHER

LUIZINHO KOASKI

DOLIZETE BONA

DANILO GUEDES

SIDNEI LEMOS SPHAIR